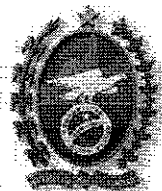


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

RANAT – 2020

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Auditoria Interna

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2020

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

| | | |
|--|---|---------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro | | |
| CNPJ: 42411249000130 | | |
| SIGLA: EMOP | UG: 045200 | GESTÃO: 00005 |
| NATUREZA JURÍDICA: Entidade da Administração Pública Indireta do Poder Executivo | | |
| VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA | | |
| ENDEREÇO: Campo de São Cristóvão, 138 – São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ | | |
| CEP: 20.921-440 | | |
| TELEFONE: 2332-4414 | EMAIL: presidencia@emop.rj.gov.br | |
| PAGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.emop.rj.gov.br | | |

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2020, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Unidade de Auditoria Interna.

O RANAT demonstra os trabalhos realizados durante o período, os principais achados, previstos ou não no Plano Anual de Auditoria Interna (PLANAT/2020) e status da implementação desses trabalhos, conforme o que se segue:

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS;

Apresentamos o quadro com as principais Auditorias previstas no PLANAT, informando o status de implementação dos trabalhos (realizados, não concluídos não realizados).

| Trabalhos de Auditoria Interna | Objetivo | Status |
|--|--|-----------|
| Análise dos processos de Descentralização dos Créditos Recebidos | Análise quanto ao atendimento da Instrução Normativa AGE n.ºs. 24/2013 e 27/2014 | Realizado |
| Relatório de Auditoria PCA - 2019 | Elaboração do Relatório Anual da Auditoria nos moldes do modelo 3 da Deliberação 278/2017. | Realizado |
| Análise das Prestações de Contas de Adiantamentos | Elaboração do Relatório de Auditoria, com base no Decreto nº 3.148/90 e IN 05/2008. | Realizado |
| Acompanhamento das determinações e solicitações do TCE/RJ (E-TCE e SIGFIS) | Cumprimento das determinações | Realizado |

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

Apresentamos o quadro com as Auditorias não contempladas no PLANAT, informando o status de implementação dos trabalhos (realizados, não concluídos ou não realizados).

| Trabalhos de Auditoria Interna | Objetivo | Status |
|---------------------------------------|--|---------------|
| Processo SEI170002/001911/2020 | Solicita regularização das pendências contábeis. | Concluído. |
| Processo SEI170002/002553/2020 | Implantação EDF-REINF | Não concluído |
| Processo SEI170002/001095/2020 | Aquisição de Sistema Contábil | Não concluído |

Apontamentos sobre o desenvolvimento dos trabalhos:

- **Processo SEI 170002/001911/2020**- Através da CI EMOP /AUDIT nº 42, de 11 de setembro de 2020, encaminhada em 15/09/2020, solicitamos à Assessoria de Contabilidade a Regularização das Pendências contábeis, relacionadas às seguintes contas:

- 1)113110201 - Suprimento de Fundos
 - 2)113110401 - Adiantamento concedido a Fornecedores
 - 3)111110000 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional
- As pendências foram atendidas.

- **Processo SEI 170002/002553/2020** - Através da CI EMOP/AUDIT nº SEI Nº 54, 01/12/2020, foi solicitada a Implantação EFD - REINF, que é um dos módulos do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), a ser utilizado pelas pessoas jurídicas e físicas, em complemento ao eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), para onde serão enviadas, mensalmente, as informações sobre retenções de contribuição previdenciária sobre serviços prestados mediante cessão de mão de obra; pagamentos a beneficiárias pessoas físicas e jurídicas, com retenções do IR/Fonte, do PIS/Pasep, da Cofins e da CSLL. O módulo encontra-se em implementação.

- **Processo SEI 170002/001095/2020** - Por meio da CI EMOP/AUDIT SEI Nº 23, 05 de maio de 2020, solicitamos providências quanto à aquisição de sistema de contabilidade para a escrituração contábil, bem como elaboração das suas Demonstrações Contábeis, em atendimento a Lei nº 6.404/76 que trata das Sociedades por Ações. Tal Sistema também irá atender de maneira eficaz o registro, o controle e o gerenciamento de todas as ocorrências realizadas pela empresa, de forma que sejam contabilizados todos os fatos contábeis exigidos na legislação, em conformidade com as normas contábeis. O processo encontra-se na Assessoria de Contabilidade para a inclusão do estudo técnico preliminar e requisição da demanda.

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

Apresentamos o quadro demonstrativo de recomendações emitidas por parte do TCE, AGE e Auditoria Interna, bem como o status de implementação (implementada, em implementação ou não implementadas com justificativa).

| Item | Recomendação | Status |
|---|---|--|
| Monitoramento de atendimento das determinações/ recomendações do TCE/RJ (E-TCE – SIGFIS) e acompanhamento das Auditorias do TCE-RJ. | Atendimento às determinações de encaminhamento mensal de dados relativos à Pessoal (FOPAG), dados relacionados no SIGFIS, bem como outras obrigações relacionadas no Sistema E-TCE e por meio de ofícios do TCE-RJ. | Implementada |
| Monitoramento de Atendimento às determinações e/ou Recomendações da AGE. | Atendimento às determinações/recomendações da AGE. | Implementada |
| Acompanhamento das recomendações efetuadas pela Auditoria Interna | Atendimento às recomendações emitidas pela Auditoria, cuja finalidade é implementar o monitoramento dos dados financeiros e contratuais. | Em implementação (*Sistema Contábil pendente de estudo técnico). |

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

O impacto provocado pela crise da COVID-19, que perdura até o presente momento, agravou a situação em nosso Estado, provocando a redução da equipe com conhecimento técnico e, conseqüentemente, restringiu o desenvolvimento dos trabalhos da Auditoria Interna na execução do PLANAT 2020.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

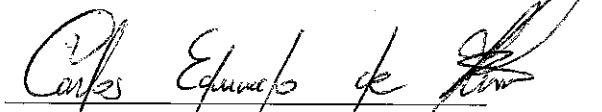
Atualmente contamos com um quadro reduzido de servidores com qualificação técnica profissional frente às demandas existentes. Estamos readequando o Setor com a finalidade de programar e executar as ações de auditoria, aprimorando as diretrizes do controle interno. Assim, serão implementadas medidas corretivas, tendo em vista estabelecer o controle interno dos atos de gestão, proporcionando melhorias na qualidade de auditoria interna governamental. Em contrapartida, com a chegada da pandemia provocada pelo Coronavírus, ficamos com um quadro funcional extremamente reduzido, impactando nosso planejamento, mas estamos envidando esforços no sentido de readequarmos as atividades da auditoria interna, através de treinamentos, visando o aperfeiçoamento de capacitação técnica profissional.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos que o presente Relatório Anual de Atividades está em condições de ser encaminhado ao Sr. Diretor Presidente da EMOP, e posteriormente remetido à Controladoria Geral do Estado/CGE-RJ no endereço SEI: CGE/SUPEXT, conforme Resolução CGE n.º 70, de 23 de dezembro de 2020.

Por fim, solicitamos que o presente Relatório seja disponibilizado no Portal de Transparência da SEFAZ, conforme previsto no Manual de Transferência Ativa da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 07 de Junho de 2021.



CARLOS EDUARDO DE LIMA

Auditor Interno

ID 2013588-02